



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Estado de Minas Gerais

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Edital de Dispensa de Licitação nº 11/2024

OBJETO: Trata de Edital de Dispensa de Licitação para contratação direta por dispensa de licitação de pessoa jurídica especializada em serviços de buffet, decoração e sonorização para a realização da sessão solene de entrega de título de cidadão honorário e medalha Sant'Ana, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indianópolis

**Welbemar Alves Xavier**, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis/MG, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/2021, especialmente dos princípios contidos no art.5º, vem em nome da Câmara Municipal, e em defesa do interesse público e da conveniência, determinar a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Dispensa de Licitação n.º11/2024.

Acontece que depois de ter publicado a dispensa, constatou-se um erro na quantidade estabelecida. A quantidade correta de serviço de Buffet é para 400 (quatrocentos) pessoas e não 300 (trezentos) conforme constou no edital.

Desta forma, determino a publicação da retificação do edital e ao mesmo tempo a comunicação às empresas que já manifestaram interesse em concorrer.

Registre-se

Publique-se e cumpra-se

Indianópolis/MG, 6 de dezembro 2024

Welbemar Alves Xavier  
Presidente